



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone(s): 65 3613-2980

E-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício	: 82/2019/GCIJJM
---------------	-------------------------

Cuiabá-MT, 01 de março de 2019

A Sua Excelência o Senhor

Des. CARLOS ALVERTO ALVES DA ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Cuiabá – MT

Assunto: Processo 4.132-7/2017-TCE – Pensão da Senhora Tânia Regina Borges de Lima

Exmo. Senhor Presidente,

NOTIFICO Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, e incisos, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de 15 dias, acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico da SECEX de Previdência, segue cópia anexa (Doc. Digital 39783/2019 e Doc. Digital 41194/2019).

Alerto-lhe que nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Antônio Henriques M. de Carvalho

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)

